



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PORTARIA N° 001/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá em 03 de junho de 2021,

Considerando que foi emitido o Decreto N° 2.141/2021, estabelecendo Ponto Facultativo o dia 04 de junho de 2021, para as repartições públicas do Poder Executivo:

DECRETA:

Art.1º A Secretaria da Câmara Municipal estará fechada no dia 03 de junho de 2021 (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 31 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Juliana Aparecida Garcia
Juliana Aparecida Garcia
Presidente